



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ- REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE APOIO SOCIAL DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Deferidos/ julho de 2022

MATRÍCULA
219.007.248
219.036.092

12. DA RECONSIDERAÇÃO:

12.1 O estudante em cuja avaliação tenha sido constatado a ocorrência de situação de caráter emergencial, de acordo com os **Indicadores Prioritários** descritos no **item 11.1**, porém, os documentos foram anexados incompletos, poderá no período de **até 02 dias** após a divulgação do resultado preliminar, enviar os documentos complementares solicitados pela equipe técnica da Divisão de Serviço Social, **por e-mail**.

Reconsideração

MATRÍCULA
118.089.009
120.045.030
122.078.036
122.093.008
218.002.180
219.075.099
321.073.022